

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

CONCORRENCIA Nº 01/2020

EXTRATO

CONCORRENCIA Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 116/2020 REFERENTE CONCORRENCIA PÚBLICA nº 001/2020. Obj: Contratação de empresa especializada para requalificação de pavimentação em CBUQ sobre paralelepípedo em ruas da sede desse município. Fundamentação: Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA. Contratada: CONSTRUTORA LUMAX LTDA. Valor: R\$ 4.410.315,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2020**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 185/2020, relativo à modalidade em referência; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório da Concorrência n.º 001/2020; considerando as informações constantes no Resultado de Julgamento da licitação, o qual tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para requalificação de pavimentação em CBUQ sobre paralelepípedo em ruas da sede desse município.**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo da Concorrência em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 185/2020, **ADJUDICANDO** seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONSTRUTORA LUMAX LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 14.138.1766/0001-19, com sede na Av. Principal, s/n, Quadra QI-H- Lotes 08/12 e 20/24, DISF, Juazeiro - Bahia, CEP: 48.908-000, com valor total de R\$ 4.410.315,95 (quatro milhões quatrocentos e dez mil trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).

E, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina Bahia, 14 de outubro de 2020.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal